



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº2.312, DE 25 JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial e Suplementação no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e Suplementação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 080	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 086	R\$ 50.000,00

W



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	08	Emendas Parlamentares
Valor	Ficha 620	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0002.2.006	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	08	Emendas Parlamentares
Valor	Ficha 621	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial e da Suplementação de que trata o "caput" deste artigo, será por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Bernardino de Campos, 25 de janeiro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa